

As fundações de apoio: uma análise quanto a sua relevância às universidades

Support foundations: an analysis of their relevance to universities

¹Arcélia Daniela da Silva

²Júlio Cezar de Lara

Resumo

As Instituições de Ensino Superior criam e recorrem a Fundações de Apoio para melhorar a gestão educacional, captação e aplicação de recursos financeiros, sem deixar de lado as bases das relações entre o setor público e o privado. Assim, a presente investigação teve como objetivo analisar os tipos de instrumentos que podem ser celebrados entre as fundações de apoio do ensino superior público estadual e uma universidade pública do Estado de Mato Grosso. Para realização do estudo foi utilizado uma pesquisa qualitativa, através de um estudo de caso com coleta de dados realizada através de levantamento bibliográfico, documental e entrevistas semiestruturadas. Por fim observou-se a desburocratização das ações de parcerias e procedimentos para que atividades e planejamentos de projetos entre as fundações e a universidade pública.

Palavras-chave: ensino superior. projetos. termos de parcerias. instrumentos

Abstract

Higher Education Institutions create and use Support Foundations to improve educational management, collection and application of financial resources, without leaving aside the foundations of relations between the public and private sectors. Thus, the present investigation aimed to analyze the types of instruments that can be concluded between foundations supporting state public higher education and a public university in the State of Mato Grosso. To carry out the study, qualitative research was used, through a case study with data collection carried out through bibliographic and documentary surveys and semi-structured interviews. Finally, there was a reduction in bureaucracy in partnership actions and procedures for activities and project planning between foundations and the public university.

Keywords: university education. projects. partnership terms. instruments

¹ Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Brasil. Email arcelia.daniela@unemat.br, orcid <https://orcid.org/0009-0003-2173-2411>

² Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Brasil. Email juliocezar.lara@unemat.br, orcid <https://orcid.org/0000-0001-7275-0490>

1 INTRODUÇÃO

O cenário atual em que vivemos, as organizações públicas ou privadas, sempre estão passando por modificações para se adequar e acompanhar transformações que ocorrem em todos os âmbitos. A sociedade se transforma, a tecnologia cada vez mais avançando, o modo de agir e pensar sofre mudanças e os órgãos e entidades procuram acompanhar essas alterações do progresso. Elas são levadas a se adaptarem as transformações dos diversos setores, pois a não adaptação leva a decadência de uma instituição, ou seja, a modernização faz parte do processo.

As organizações sem fins lucrativos são denominadas como entidades do terceiro setor. A origem do terceiro setor, possui como função de atender as pessoas em suas dificuldades básicas. A Igreja nos anos de 1960 e 1970 foi umas das primeiras a fazer esse tipo de trabalho de fazer o bem, por iniciativa própria, desenvolvendo ações que ao longo do tempo, foi se expandindo esse processo para os demais níveis socioeconômicos e políticos. (Alves; Bonho, 2018).

No entanto, quando se trata de Instituições de Ensino Superior (IES), em especial às Universidades, onde são desenvolvidos projetos de pesquisa, a cobrança se torna corrente, uma vez grande parte do foco das pesquisas é o desenvolvimento científico e tecnológico, que apresente resultados úteis e econômicos a sociedade e levando em consideração que as Universidade têm um método acadêmico e pedagógico próprio para suas atividades, existindo, por muitas vezes, a necessidade de um suporte gerencial afim de tornar suas ações dinâmicas e sistematizadas.

Assim, nota-se que algumas Universidades apresentam dificuldades para a implementação de um padrão eficaz de gestão para seus projetos, uma vez que a pesquisa carece de uma agilidade e no caso de Universidade Públicas, pode existir um rigor burocrático na operacionalização.

Devido à escassez de recursos financeiros às universidades públicas, em especial as universidades públicas estaduais, criam as fundações de apoio, legitimando o que as normas jurídicas exemplificam para a obtenção de agilidade em seus instrumentos de trabalho.

Diante deste contexto estudo tem como problema de pesquisa: Qual é o papel das Fundações de Apoio e como elas auxiliam a Universidade Pública do Estado de Mato Grosso na operacionalização de seus projetos?

Para responder essa questão, o estudo tem como objetivo geral analisar o papel das Fundações de Apoio para com a Universidade do Estado de Mato Grosso, assim como sua contribuição na operacionalização dos acordos celebrados entre as fundações e a universidade.

Com o propósito de obter-se o estabelecido objetivo geral, foram determinados os seguintes objetivos específicos: a) Caracterizar as principais fontes de recursos financeiros captados pelas fundações de apoio; b) descrever as parcerias firmadas entre as Fundações de Apoio e a Universidade alvo de investigação, durante o período de 2018 a 2021; c) verificar quais as contribuições advindas desta parceria segundo a percepção dos gestores de ambas as instituições.

A pesquisa se delimitará a pesquisa a Universidade Pública do Estado de Mato Grosso e suas duas fundações vinculadas e se justifica devido a relevância das fundações de apoio para a Universidade, pois estas parcerias promovem benefício dos projetos educacionais que aparam toda a comunidade envolvida e atendida pela IES.

Este artigo se dividirá em cinco seções: sendo a primeira, a introdução que vincula a problemática, objetivos, justificativa, delimitação do estudo. Já na segunda parte encontra-se a fundamentação teórica. Na terceira, será apresentada a metodologia da pesquisa, na quarta discriminará os resultados e análise dos dados, e na quinta e última seção, trará as considerações finais do trabalho.

2. Fundação de Apoio

De acordo com a Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 as Fundações de Apoio foram criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (Brasil, 1994). Dez anos depois a Lei Federal nº. 10.973, de 02 de dezembro de 2004 inseriu as Fundações de Apoio entidade que entidades que promovem medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica

e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País (Brasil, 2004).

A fundação de apoio é uma espécie de Fundação Pública. As Fundações Públicas foram criadas há mais tempo, ou seja, é a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, em art. 5º, que trata se da criação de fundação pública com direito privado, sem fins lucrativos conforme dispõe o inciso:

IV - Fundação Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes. (Brasil, 1987).

Szazi (2006, p.37) ensina que a fundação pode ser definida “como um patrimônio destinado a servir, sem intuito de lucro, a uma causa de interesse público determinada, que adquire personificação jurídica por iniciativa do seu instituidor”. Essa iniciativa se dará por escritura pública ou testamento; além disso, o art. 62 do Código Civil (Brasil, 2002) prevê que a fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência.

De forma geral, se criada pelo Estado assume natureza de pessoa jurídica de direito público (nesse caso, a fundação comporá o primeiro setor) e se, por indivíduos ou empresas, assume a natureza de pessoa jurídica de direito privado. A estrutura organizacional perante a constituição, se dá conforme as seguintes formas jurídicas: associações, fundações, organizações religiosas ou partidos políticos.

A figura 1 ilustra a classificação das pessoas jurídicas de acordo com o Código Civil.

Figura 1 - Classificação das pessoas jurídicas no Brasil



Fonte: Elaborada pelos autores.

As Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior são entidades do Terceiro Setor que prestam contribuição à sociedade em termos de viabilização da execução de projetos de pesquisa e extensão no âmbito do desenvolvimento científico e tecnológico junto à comunidade acadêmica.

Verificou-se que essas entidades, embora não possuam fins lucrativos, possuem uma alta visibilidade em termos de fiscalização e prestação de contas, visto que recebem recursos públicos a serem administrados para a execução dos projetos firmados através de instrumentos jurídicos como: Contratos, Convênios ou Termos de Cooperação com órgãos financiadores (Couto, 2016).

2.1 Universidades

As universidades públicas no Brasil são as principais instituições de desenvolvimento de extensão, pesquisa, inovação e científico. Essas entidades possuem papel importante na modulação e construções de profissionais e principalmente pesquisadores e no desenvolvimento regional e nacional.

Em um contexto histórico, de acordo com Christophe Charles e Jacques Verger, 1996

entende-se que a universidade é uma parte do que se chama Ensino Superior. Para os autores atribui-se o status de Universidade a uma comunidade constituída de professores e estudantes que se reúnem para assegurar o ensino ditado com disciplinas a nível superior.

As universidades no Brasil, ainda de acordo com Charles e Verger (1996), foram instaladas tardiamente no Brasil apenas no período colonial e eram restritas ao clero regular ou secular.

2.2 Instrumentos Jurídicos

Os instrumentos jurídicos e/ou administrativos são utilizados para celebrar a parcerias entre as organizações, sejam elas públicas, privadas ou do terceiro setor. No caso das parcerias entre as Fundações de Apoio a e Universidade são diversos os instrumentos jurídicos que promovem de fato esta parceria, entre eles cabe destaque para: a) Termo de Colaboração, b) Termo de Fomento, c) Acordo de Cooperação, d) Contratos e e) Convênios.

Dentre as instruções que regem estes instrumentos, pode-se destacar três instrumento que possuem regulamentação pelo governo do Estado de Mato Grosso, através da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 01, de 01 de março de 2016, na qual estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação e de outras ações. O primeiro instrumento de destaque é o Termo de Colaboração, que está descrito no Art. 3:

Art. 3º O termo de colaboração será a modalidade adotada pela administração pública estadual em caso de transferências voluntárias de recursos para consecução de planos de trabalho por ela proposta, em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, selecionadas por meio de chamamento público, ressalvadas as exceções previstas nesta instrução normativa (Seplan, 2016).

Além do Termo de Cooperação outro instrumento que é utilizado na formalização das parcerias é o Termo de Fomento, que está descrito no Art. 4º:

Art. 4º O termo de fomento será a modalidade adotada pela administração pública estadual em caso de transferências voluntárias de recursos para consecução de planos de trabalho propostos pelas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação com a administração pública estadual, selecionadas por meio de chamamento público, ressalvadas as exceções

previstas nesta instrução normativa (Seplan, 2016)

O último instrumento que tem regulamentação própria pelo governo do Estado de Mato Grosso é o Acordo de Cooperação que está destacado no Art. 5º.

Art. 5º O acordo de cooperação será a modalidade adotada pela administração pública estadual em caso de parcerias com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. O acordo de Cooperação não será selecionado por meio de chamamento público, ressalvadas as exceções previstas nesta instrução normativa.

Além dos instrumentos destacados acima podemos citar ainda dois instrumentos que promovem parceria entre as organizações, sendo: os contratos e convênios.

A Lei de Licitações e Contratos Públicos, Lei nº 8.666/1993, em seu art. 2º, parágrafo único, considera **Contrato como** “todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontade para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”. Os contratos também são utilizados para firmar as parcerias entre as Fundações e Pessoa Privada.

Já o Decreto Federal nº 11.531 de 16 de março de 2023 define em seu art. 2º um Convênio como sendo um:

“Instrumento que, na ausência de legislação específica, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros provenientes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração (Brasil, 2023).

Nos convênios, ambas a partes convergem para o mesmo objetivo. Não há obrigatoriedade em nada, apenas a colaboração das partes para alcançar o objetivo proposto.

2.3 Estudos relacionados

Com o propósito de fundamentar o presente estudo, sucedeu uma pesquisa bibliográfica com o intuito de identificar a existência de publicações que abordam a mesma temática/perspectiva sobre a relação/interação de uma instituição do Terceiro Setor com uma Organização Pública. Entende-se que isso proporciona conhecer a abordagem que outros

pesquisadores têm dado ao assunto.

Iniciativas de estudos semelhantes têm sido comuns, pois torna que o pesquisador consiga compreender de forma mais didática ou até mesmo incrementar o assunto tratado com seus dados atualizados. Com base na revisão bibliográfica realizada, alguns estudos desenvolvidos foram encontrados. O quadro 1 expõe os estudos relacionados ao objeto desta pesquisa.

Quadro 1 - Artigos relacionados com a pesquisa

AUTOR (A)	TÍTULO	OBJETIVO
Laura de Fatima Fonseca Campos, Bruna Silva Olher e Ivy Silva Costa (2017)	A atuação das fundações de apoio às instituições federais de ensino superior: o estudo de caso da fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão deputado Último de Carvalho, MG – Brasil	Analisar a atuação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão Deputado Último de Carvalho (FADUC), no tocante à captação e gestão de recursos para o desenvolvimento das atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Rio Pomba.
Thomas Augusto Ferreira de Almeida (2013)	Fundações de apoio - regime jurídico - autonomia universitária	Perspectiva das universidades públicas federais e a autonomia universitária de gestão administrativa, financeira e patrimonial.
Lucimar Antônio Cabral de Ávila e Carlos Osmar Bertero (2016)	Governança no terceiro setor: um estudo de caso em uma fundação de apoio universitário	Permitir a medição do relacionamento e influências com o desempenho econômico-financeiro e volume de operações de uma entidade do terceiro setor.
Michele Aparecida Dela Ricci Junqueira e Cláudia Souza Passador (2019)	O impacto do escritório de gestão de projetos na pesquisa	Demonstrar que o escritório de gestão de projetos, uma unidade organizacional reconhecida pelo guia Project Management Body of Knowledge (PMBOK®), pode apoiar o cientista na gestão de projetos de pesquisa, de modo que ele se dedique a outras atividades.

Taiane Lemões Gonçalves e Alexandre Costa Quintana (2011)	A importância da transparência na gestão de recursos públicos, em fundações de apoio a pesquisa e extensão.	Evidenciar a importância da transparência nas entidades por ele abrangidas, tendo em vista que estas instituições além de serem financiadas por empresas privadas, também recebem e administram recursos públicos.
---	---	--

Fonte: Elaborada pelos autores.

A pesquisa foi realizada mediante consultas de estudos relacionados ao tema em bases de dados, como o portal de periódicos da Capes, SciELO, Google Acadêmico e a plataforma Spell entre o ano de 2011 a 2020, com palavras chaves como: fundações de apoio, gestão de projetos, ensino superior, entre outros.

Foi possível por meio dessas pesquisas, entender e compreender a importâncias das fundações no apoio e gerenciamentos de projetos e/ou pesquisas, no planejamento estratégico e financeiro das ações do plano de trabalho a ser desenvolvido, bem como a transparência da execução física e financeira dos recursos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo utilizou o meio de investigação de pesquisa de campo, pois conforme Severino (2007) na pesquisa de campo a coleta de dados é feita onde os fenômenos ocorrem, sendo diretamente observados, sem intervenção e manuseio por parte do pesquisador. Com a realização da pesquisa de campo também se optou por realizar uma pesquisa descritiva com o auxílio da pesquisa bibliográfica e documental, ou seja, ter como fonte de pesquisa os documentos da empresa, como jornais internos, fotos, filmes, gravações e documentos legais. (Severino, 2007).

Os dados foram coletados através de entrevista semiestruturada com os gestores das Fundações de Apoio que pertencem a Universidade do Estado de Mato (Unemat). Segundo Severino (2007) a entrevista é uma técnica de coleta de informações sobre um determinado assunto, diretamente solicitadas aos sujeitos pesquisados. Trata-se, portanto, de uma interação

entre pesquisador e pesquisado.

A pesquisa foi realizada com o objetivo de analisar os instrumentos firmados entre as fundações e a Universidade do Estado de Mato Grosso. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semiestruturada. Foram duas entrevistas realizadas aos gestores das Fundações de Apoio. A primeira aplicada no dia 10 de junho de 2022 na Fundação FAESPE (Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual), localizada na Rua Comandante Balduino, 676-Centro, Cáceres – MT. A outra entrevista foi feita de modo online pela plataforma *Microsoft Teams*, no dia 17 de novembro de 2022.

Ambos foram informados que a entrevistada seria gravada, pois se tratava de uma pesquisa acadêmica, e receberam o Termo de Consentimento para assinarem. A entrevista foi dividida em duas seções e adaptada, conforme autores da literatura encontrada e disposta no referencial teórico. Os entrevistados, no primeiro momento, responderam às seguintes informações: a) gênero, b) faixa etária de idade e c) escolaridade d) tempo de atuação como gestor da Fundação. A segunda seção é constituída por afirmativas categorizadas, baseada na análise de conteúdo segundo Bardin.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT foi criada em 20 de julho de 1978 como Instituto de Ensino Superior de Cáceres, baseada na Lei nº 703, e publicado por meio do Decreto Municipal nº 190, criando então o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), com o objetivo de desenvolver ações de pesquisa e ensino superior na cidade. Entre os anos de 1978 a 1992, a entidade foi autorizada por meio de Decretos e Leis, o funcionamento de cursos ministrados; tornando-se a chamada Fundação Centro Universitário de Cáceres-FUCUC; posteriormente sendo chamada de Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres-FCES e por último, passa a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso-FESMAT. Somente em 15 de dezembro de 1993, por meio da Lei Complementar nº 30, passa então a denominar-se Universidade do Estado de Mato Grosso. No ano de 1999, a Universidade

é credenciada ao Conselho Estadual de Educação.

Em 2019 a Unemat contava possui 13 campus, 17 núcleos pedagógicos e 24 polos educacionais de Educação à Distância e ao todo, conta com mais de 22 mil acadêmicos conforme o anuário estatístico da Unemat (2023). Sua organização administrativa conta com um Reitor e vice-reitor suas Pró-Reitorias, sendo elas: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Pró-Reitoria de Administração (PRAD), Pró-Reitoria de Gestão Financeira (PPGF) e Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação (PRPTI).

Organizado em um organograma as funções de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores ficam abaixo dos conselhos superiores, que conforme Unemat (2023) são três: O Conselho Curador – CONCUR: que é um órgão colegiado com funções consultivas, deliberativas e normativas relativas às matérias estabelecidas em lei; o Conselho Universitário – CONSUNI: que é um órgão colegiado com funções normativas, consultivas e deliberativas gerais sobre matéria de gestão, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e de desenvolvimento institucional e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE: sendo um órgão colegiado com funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria didático-científica e pedagógica, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

4.2 As Fundações de Apoio

Antes de iniciar a caracterização da Fundações, cabe destacar que entre suas ações estão o estímulo a formação, capacitação e aperfeiçoamento de pessoal; a realização de estudos e projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico, inclusive como prestações de serviços, remunerados ou não; a execução financeira para organização, realização e avaliação de seletivos ou concursos; a gestão e assessoramento na realização de cursos e eventos; o apoio a pesquisadores na busca de recursos externos à Unemat.

Foram consultados os documentos institucionais da FAESPE e FAEPEN, através dos sites institucionais que estão em domínio público, acessados por meio do website, os quais estão

elencados no quadro 2:

Quadro 2 – Documentos das Fundações de Apoio: FAESPE e FAEPEN

Tipo de Documento	Título	Descrição do documento
ESTATUTO FAEPEN	ESTATUTO SOCIAL FAEPEN	Estatuto que rege todas as atividades/regras a serem seguidas para a organização e funcionamento da fundação, que foi aprovado em 21 de novembro de 2018.
ESTATUTO FAESPE	Lei Complementar 430 de 27 de julho de 2011	O estatuto da Fundação Faespe atende as diretrizes legais estabelecidas na Lei Complementar 430 de 27 de julho de 2011 na condição de fundação de apoio a instituições de ensino.
MANUAL PROCEDIMENTOS/ RELATÓRIO DE ATIVIDADES	RELATORIO DE GESTÃO - FAESPE	Demonstra atividades que foram celebradas da fundação e de que forma ocorreu.
REGIMENTO FAESPE	PORTARIA-FAESPE N° 001/2018-FAESPE	Trata-se da estrutura interna e organizacional, bem como as funções atribuídas a seus setores dentro da fundação.
RESOLUÇÃO N° 002-2018	AD REFERENDUM DO CONSUNI	Regulamenta e fixa valores de pagamentos de bolsas pelas fundações de apoio e dá outras providências.
RESOLUÇÃO N° 026-2021	CONSUNI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dispõe sobre a Prestação de Serviço no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.
RESOLUÇÃO N° 050/2011 – CONSUNI - UNEMAT E FUNDAÇÃO DE APOIO	RESOLUÇÃO N° 050/2011 - CONSUNI	Representa a relação entre a Universidade do Estado de Mato Grosso e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público - Faespe

Fonte: Elaborada pelos autores.

A FAESPE, é uma Fundação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, desde 1º de setembro de 1993 no município de Cáceres-MT, que tem como objetivo principal

Revista Administração Educacional, Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, v. 15, n. 2p.35-54, jul/dez 2024

ISSN:2359-1382 DOI <http://doi.org/10.51359/2359-1382.2024.263569>



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0). Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde de que lhe atribuam o devido crédito pelacriação original. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

dar suporte no gerenciamento administrativo e financeiros das ações da Unemat no desenvolvimento de seus projetos de extensão, pesquisa e inovação (Faespe, 2023).

De acordo com seu regulamento, a metodologia é baseada na gestão de processos e no estímulo organizacional com o intuito de propiciar um procedimento desburocratizado com resultado rápido e eficazes. A Faespe é constituída por Conselho Administrativo e Fiscal, sendo representados por docentes, técnico e acadêmicos, podendo ser indicados e/ou eleitos conforme previsão em seu Estatuto. Na sua composição de Diretor Geral e Administrativo e Financeiro são indicados pelo Reitor da Universidade. O quadro de colaboradores é celetista, pelo regime privado, formando os cargos e setores para as execuções das atividades e procedimentos internos (Faespe, 2023).

A FAEPEN é uma fundação que foi instituída por servidores da Unemat do Campus da Sinop, sendo uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, no município de Sinop-MT. A fundação tem por objetivo o apoio na captação de recursos, atuando como interveniente entre a Unemat e instituições públicas e privadas e pessoas físicas.

Prioritariamente, têm por objetivo o apoio para a região norte do Estado e suas abrangências. Este apoio de gerenciamento administrativo e financeiro é voltado para as ações de extensão, ensino e pesquisa da Universidade (Faepen, 2023).

A constituição organizacional da Faepen também segue os moldes da Faespe, o que difere é que a Diretoria Geral e Financeira/Administrativa é feita por meio de eleição por parte do seu Conselho Curador, que é formado por técnicos, professores e acadêmicos da Universidade (Faepen, 2023).

4.3 Perfil dos gestores das Fundações de Apoio

Conforme a entrevista semiestruturada, e as perguntas objetivas, o Diretor Geral da Fundação Faespe, classifica-se em faixa etária entre 36 e 45 anos, tendo nível de formação em graduação e mestrado, com tempo de gestão da Fundação entre 1 e 5 anos.

Já o Diretor da Fundação Faepen, classifica-se com a faixa etária ente 46 e 55 anos, sendo graduado e titulado mestre, com tempo de gestão também entre 1 e 5 anos.

4.4 O papel das Fundações de Apoio nas parcerias com a Unemat

Ao serem questionados sobre a função das fundações o Diretor da Fundação Faespe esclareceu que a Faespe possui uma finalidade específica desde a sua criação, prestando apoio no gerenciamento administrativo e financeiro de projetos de pesquisa, extensão e inovação, tendo como foco a desburocratização dos procedimentos para firmar a parceria.

Já o Diretor da Faepen, diz que além de prestar apoio no gerenciamento administrativos e financeiro de projetos de pesquisa, extensão e inovação também contribui no gerenciamento de ações de cursos e eventos e facilitação no procedimento de construção e planejamento dos planos de trabalho.

Ambas as definições vão de encontro ao que Szazi (2006, p.37) nos ensina que a fundação pode ser definida “como um patrimônio destinado a servir, sem intuito de lucro, a uma causa de interesse público determinada, que adquire personificação jurídica por iniciativa do seu instituidor”.

Ao se tratar sobre a formalização de projetos, gestão contributiva e instrumentos, o representante da Faepen contribui relatando que as formalizações se dão através das ações advindas da Universidade e seus pesquisadores. As ações que contribuem para a execução do planejamento dos projetos é atuação da entidade como uma facilitadora nos processos de gestão administrativo e financeiro e que quando se trata dos instrumentos firmados, o carro chefe é o Acordo de Cooperação e alguns termos de convênios e contratos.

Já o dirigente da Faespe, diz de que os projetos são formalizados e institucionalizados pela Unemat e através disso, a fundação pode ser o canal facilitador para o gerenciamento dos recursos e cronograma de atividades e ações, oportunizando o coordenador/pesquisador a manter o foco apenas nas ações de pesquisa, não se preocupando com os procedimentos burocráticos para aquisição de produtos e/ou serviços do projeto. Ao ser perguntado sobre os instrumentos a serem firmados, o diretor destaca o Termo de Colaboração, sendo a parceria mais utilizada pela fundação no momento.

De acordo com a Lei nº 13.019 de 2014, no inciso VII, o Termo de Colaboração é caracterizado como

o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Se tratando das duas fundações em questão, as formas de parcerias ainda é uma pouco diferente de uma para a outra. Enquanto uma se destaca com as parcerias por meio de Termo de Colaboração, a outra é em Acordo de Cooperação, porém, ambos os recursos financiadores são advindos de recurso estadual.

4.5 Recursos, fiscalização e transparência das Fundações de Apoio

Quando se trata da origem recursos para captação, a Faespe descreve que o Estado é o grande fomentador. Outros recursos são captados através de secretarias de Estado, recursos municipais e recursos privados, onde cada projeto possui um conta específica para desenvolvimento das atividades financeiras. Se tratando do órgão fiscalizador, a Faespe presta conta em quatro vertentes: a) para o financiador do projeto; b) para o seu próprio conselho administrativo e financeiro; c) para o Ministério Público e finalmente, d) para à sociedade em geral por meio do portal transparência, seguindo a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que trata o Acesso à Informação, dispondo que:

Art. 2º - Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Ao ser questionado, o diretor da Faepen informou que a fonte de recurso mais gerenciada são as de emendas parlamentares e de secretarias municipais onde também cada projeto prevê um conta específica para gerenciamento. Na abordagem de prestação de contas e fiscalização, é feito para o financiador, conselho da fundação e por meio do portal transparência contido no site público da entidade.

4.6 Dificuldades e visão futura

O diretor da Faespe, relata sobre as dificuldades com o planejamento das ações do Plano de Trabalho e na aquisição de materiais e/ou serviços, impactando no planejamento inicial. Ainda para o Diretor, uma fase complexa e a ser trabalhada é análise de risco, uma estrutura conceitual para analisar os fatores de risco e planejamento que as vezes afeta diretamente o Plano de Trabalho e ou financeiro. A tendência e perspectiva futura é o estreitamento das parcerias, crescente desenvolvimento de processos e os instrumentos a serem firmados serem cada vez mais presentes a fim de facilitar o desenvolvimento da pesquisa.

Para o diretor da Faepen, uma dificuldade observada pela entidade é o cumprimento do plano de trabalho e suas ações por meio de seus coordenadores e pesquisadores. Por se tratar de alguns procedimentos burocráticos e de gestão, muitos coordenadores acabam não seguindo as orientações e procedimentos e as ações dos projetos acabam sendo morosos. A visão de futuro é que a Fundação contribua cada vez mais com instrumentos já firmados e capacitação de seus colaboradores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve por objetivo analisar o papel das Fundações de Apoio para com a Universidade do Estado de Mato Grosso, assim como sua contribuição na captação de recursos, gerenciamento administrativo e financeiro de projetos, bem como na operacionalização dos acordos celebrados entre as fundações e a universidade, com o intuito de otimizar os procedimentos burocráticos para facilitar a execução do plano de trabalho e cumprimento de seu objeto e ele cumpriu esse objetivo ao explorar a legalidade das Fundações de Apoio e ao pesquisar em campo junto aos diretores das Fundações de Apoio no Estado de Mato Grosso.

Como objetivos específicos, caracterizamos as principais fontes de recursos financeiros captados pelas fundações de apoio sendo elas por meio de emendas parlamentares, recursos municipais, recursos da Unemat, pessoas físicas, iniciativas privadas e outros órgãos.

Se tratando das parcerias firmadas entre as Fundações de Apoio e a Universidade, durante o período de 2018 a 2021, podemos mencionar os Termos de Colaboração, Acordos de Cooperação, Convênios e Contratos. Por meio das parcerias firmadas foi possível o gerenciamento de projetos de ensino, pesquisa e inovação, desenvolvimento institucional, graduação e pós-graduação e também em inovação tecnológica.

Verificamos as principais contribuições advindas destas parcerias que conforme os gestores foram a desburocratização dos processos durante o planejamento e assinatura da parceria. A atuação das fundações no que se trata sobre o planejamento, construção do plano de trabalho e desenvolvimento de cronograma junto aos coordenadores, otimiza as atividades e processos, fazendo com que os pesquisadores foquem apenas no desenvolvimento de sua pesquisa. Além dessa desburocratização, atua por meio das suas atividades e procedimentos internos nos processos de compra e aquisição de materiais e equipamentos, pagamentos de despesas recorrentes, compra de passagens, pagamento de bolsas e diárias.

Por todo o arcabouço teórico apresentado, pode-se concluir que a fundação de apoio tem contribuído para transformação do planejamento, acompanhamento e resultados dos projetos, tornado possível a transferência de conhecimento entre pesquisador e a sociedade acadêmica e externa.

A fim de contribuir para futuras pesquisas e trabalhos de mesmo tema, e fornece ferramentas que possam auxiliar a tomada de decisões da Fundação, apresenta-se a como sugestão um planejamento estratégico dos procedimentos internos, a fim de minimizar erros e maximizar o tempo e conseqüentemente, o fortalecimento da pesquisa, ensino e extensão.

REFERÊNCIAS

ALVES, Aline; BONHO, Fabiana Tramontin. **Contabilidade do terceiro setor**. Grupo A, 2018.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Decreto nº 11.531**, de 16 de março de 2023. Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11531.htm. Acesso em: 27 de set. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.973**, de 02 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/L10.973compilado.htm. Acesso em: 20 de novembro de 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527**, de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 04 de mar. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.019**, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm. Acesso em: 04 de mar. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.596**, de 10 de abril de 1987. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17596.htm. Acesso em 20 de nov. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm. Acesso em: 05 de mar. de 2023.

BRASIL. Lei Nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. **Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1994.

CABRAL DE ÁVILA, Lucimar Antônio; OSMAR BERTERO, Carlos. Third sector governance: a case study in a university support foundation. **Review of Business Management**, v. 18, n. 59, p. 125-144, jun. 2016. Disponível em: <https://rbgn.fecap.br/RBGN/article/view/2107>. Acesso em: 13 abr. 2022.

CAMPOS, Laura de Fátima Fonseca; OLHER, Bruno Silva; COSTA, Ivy Silva. Atuação das fundações de apoio às instituições federais de ensino superior: o estudo de caso da fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão deputado último de carvalho. **Revista Holos**, v. 6, p. 222-235, dez. 2015. ISSN 1807-1600. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/2691>. Acesso em: 13 abr. 2021.

CHARLES, Christophe e VERGER, Jacques. **História das universidades.** São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.

COUTO, M. da S. O relacionamento das fundações de apoio com órgãos de ensino e pesquisa públicos com aporte financeiro de empresa privada. **Publicações da Escola Superior da AGU**, v. 8, n. 2, 2016. Disponível em: <https://revistaagu.agu.gov.br/index.php/EAGU/article/view/1108>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

FAEPEN. **Carta de apresentação da Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso – FAEPEN/MT.** Disponível em: <https://www.faepenmt.com.br/>. Acesso em: 21 de jan. de 2023.

FAESPE. **A Fundação.** Disponível em: <https://faespe.org.br/>. Acesso em: 27 de jan. de 202.

JUNQUEIRA, Michele Aparecida Dela Ricci e Passador, Cláudia Souza. O impacto do escritório de gestão de projetos na pesquisa científica. **Revista de Administração Pública [online]**. 2019, v. 53, n. 6. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/DsjB6XyWMthJYRwhPRrBs8w/?lang=pt>. Acesso em: 19 de nov. de 2022.

SEPLAN. SEFAZ. CGE. **Instrução Normativa Conjunta Seplan/SEFAZ/CGE Nº 01, de**

Revista Administração Educacional, Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, v. 15, n. 2p.35-54, jul/dez 2024

ISSN:2359-1382 DOI <https://doi.org/10.51359/2359-1382.2024.263569>



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0). Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde de que lhe atribuam o devido crédito pelacriação original. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

17 de março De 2016. Disponível em:

<https://appl.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/90F57CBAB59E6BC884257F7D0040E681> Acesso em: 07 de set. de 2023.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SZAZI, Eduardo. **Terceiro setor: regulação no Brasil**. – 4ª ed. – São Paulo: Peirópolis, 2006.

UNEMAT. **Institucional**, 2009. Disponível em: <https://unemat.br/>. Acesso em: 08 de jun. de 2023.

Data de envio:05/07/2024

Data de aceite: 05/02/2025

